

PROCESSO № 50500.529331/2017-11 CONTRATO ADMINISTRATIVO № 028/2017 PREGÃO ELETRÔNICO № 014/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S/A.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1. O reajuste do valor do Contrato nº 028/2017, no percentual total de 2,8689% em relação aos valores do 1º Apostilamento, a partir de 8 de setembro de 2019;
- 1.2. A supressão de quantitativo da Franquia Mínima mensal estimada de Impressão, referente aos itens 1, 2, 4 e 5 do Contrato nº 028/2017, a partir da assinatura do presente Termo, que acarretará uma supressão de 11,3997% considerando os valores iniciais atualizados do Contrato.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. Com o reajuste no percentual total de 2,8689% em relação aos valores do 1º Apostilamento, a partir de 8 de setembro de 2019, o valor mensal do contrato passará para R\$ 247.893,90 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos) e o valor global passará para R\$ 2.974.726,80 (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), conforme planilha abaixo:

Data de início para aplicação do reajuste: 8 de setembro de 2019.

IMPRESSÃO/CÓPIA					
		Francis refuires Manael	VAL	OR COM REA	JUSTE
ITEM	Descrição	Franquia mínima Mensal Estimada de Impressão	Valor	Valor	Valor Anual
			Unitário	Mensal	
1	Impressão/Cópia Monocromática	499.100	0,1374	68.576,34	822.916,08

3EI/ANTT - 2493317 - TERMO ADTITVO						
	(Equipamentos Tipos I, II e IV)					
2	Impressão/Cópia Monocromática (Equipamentos Tipos III e V)	167.900	0,2165	36.350,35	436.204,20	
3	Impressão/Cópia Policromática (Equipamentos Tipos III e V)	227.700	0,2688	61.205,76	734.469,12	
4	Impressão/Cópia Monocromática (Equipamento Tipo VIII)	172	21,2949	3.662,72	43.952,67	
5	Impressão/Cópia Policromática (Equipamento Tipo VIII)	172	25,8550	4.447,06	53.364,72	
\	/ALOR TOTAL IMPRESSÃO/CÓPIA			R\$ 174.242,23	R\$ 2.090.906,79	
EQUIPAMENTOS						
		Quantidada Estimada da	VALOR COM REAJUSTE			
ITEM	Descrição	Quantidade Estimada de Equipamentos	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	
6	Scanner com digitalização por ADF (Equipamento Tipo VI)	30	2.410,5944	72.317,83	867.813,98	
7	Scanner portátil (Equipamento Tipo VII)	12	111,1529	1.333,83	16.006,02	
VALOR TOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 73.651,67	R\$ 883.820,00	
VALOR GLOBAL (IMPRESSÃO/CÓPIA+EQUIPAMENTOS)				R\$ 247.893,90	R\$ 2.974.726,80	

2.2. Com a supressão do quantitativo da Franquia mínima mensal de impressão, referente aos itens 1, 2, 4 e 5, acarretando uma supressão de 11,3997%, a partir da assinatura do Termo Aditivo, o valor mensal do Contrato passará para R\$ 219.634,78 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), e o valor global passará para R\$ 2.635.617,38 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e oito centavos);

A partir da assinatura.

IMPRESSÃO/CÓPIA						
ITEM		Franquia mínima Mensal Estimada de Impressão	VALOR COM SUPRESSÃO			
	Descrição		Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	
1	Impressão/Cópia Monocromática (Equipamentos Tipos I, II e IV)	374.325	0,1374	51.432,26	617.187,06	
2	Impressão/Cópia Monocromática (Equipamentos Tipos III e V)	125.925	0,2165	27.262,76	327.153,15	
3	Impressão/Cópia Policromática (Equipamentos Tipos III e V)	227.700	0,2688	61.205,76	734.469,12	
4	Impressão/Cópia Monocromática (Equipamento Tipo VIII)	129	21,2949	2.747,04	32.964,51	
5	Impressão/Cópia Policromática (Equipamento Tipo VIII)	129	25,8550	3.335,30	40.023,54	
VALOR TOTAL IMPRESSÃO/CÓPIA				R\$ 145.983,11	R\$ 1.751.797,38	
EQUIPAMENTOS						
			VALOR COM SUPRESSÃO			
ITEM	Descrição	Quantidade Estimada de Equipamentos	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	
6	Scanner com digitalização por ADF (Equipamento Tipo VI)	30	2.410,5944	72.317,83	867.813,98	
7	Scanner portátil (Equipamento Tipo VII)	12	111,1529	1.333,83	16.006,02	
		I	l I			

VALOR TOTAL EQUIPAMENTOS		R\$	R\$
		73.651,67	883.820,00
VALOR GLOBAL		R\$	R\$
(IMPRESSÃO/CÓPIA+EQUIPAMENTOS)		210 624 79	2.635.617,38

- 2.3. Considerando que os valores que serão reduzidos, em razão da supressão do quantitativo da franquia mínima mensal de impressão, superam os valores que serão acrescidos, em virtude da aplicação do índice de reajuste, não há, para o exercício de 2020, despesa decorrente do presente Termo Aditivo.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO
- 3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.
- 4. CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO
- 4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 028/2017, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

## MARIO RODRIGUES JUNIOR Diretor Geral

PELA CONTRATADA:

## **AFFONSO PARGA NINA**



Documento assinado eletronicamente por **AFFONSO PARGA NINA**, **Usuário Externo**, em 04/02/2020, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO RODRIGUES JUNIOR**, **Diretor Geral**, em 06/02/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.antt.gov.br/sei/controlador externo.php?">http://sei.antt.gov.br/sei/controlador externo.php?</a> <a href="acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">acesso externo=0</a>, informando o código verificador **2495317** e o código CRC **EDDF36D7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.529331/2017-11

SEI nº 2495317